



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 579/2025
90.0142025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ratifico a **Adjudicação e Homologação** realizada no sistema compras.gov.br, da Contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90.014/2025, para **prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante atendimento nas dependências da Câmara Municipal, quando assim o solicitar, e no que se refere as atividades contínuas, quando a natureza da atividade o permitir, de forma remota**, no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, em relação aos itens e em favor do fornecedor abaixo relacionado:

META SOLUÇÕES IN INFORMÁTICA LTDA-CNPJ N° 10.907.646/0001-00				
Item	Quantidade	Valor do item Adjudicado e Homologado	Valor total Adjudicado e Homologado	
Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante atendimento nas dependências da Câmara Municipal, quando assim o solicitar, e no que se refere as atividades contínuas, quando a natureza da atividade o permitir, de forma remota	12	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	
Total: R\$ 6.360,00				

Fica registrado que o certame ocorreu de forma eletrônica, no site governamental e que todos os documentos foram analisados, onde verificou-se que a empresa habilitada cumpre com as condições previstas na lei.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, publique-se este Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência.

Trajano de Moraes, 5 de agosto de 2025.


Sávio Machado Diniz
Presidente